

CNPJ: 90.936.956/0001-92
Av. Getúlio Vargas, 110
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

Processo Administrativo: 15/2018
Processo de Licitação: 15/2018
Data do Processo: 09/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicita abertura de licitação TOMADA DE PREÇOS para realização de obra de pavimentação de passeio público em bloco de concreto intertravado na rua Florisbela Linck Stunf e rua Luiz Grassmann sobrinho conforme planilhas física e financeira, memorial e ART anexas; em regime de empreitada global.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 20 de Março de 2018, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 038/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 15/2018, Licitação nº. 1/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Rolante Artefatos de Cimento, Progetto Sul Ltda.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniu-se a Comissão julgadora de licitação para recebimento dos envelopes de documentação e proposta referente ao presente edital. Remeteram propostas ROLANTE ARTEFATOS DE CIMENTO, PROGETTO SUL LTDA, LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA, ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES. De início foram conferidos os envelopes quanto ao atendimento ao edital, aberta a palavra, não houveram manifestações. Em prosseguimento passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 - HABILITAÇÃO. O conteúdo foi conferido e vistado pelos presentes. O representante da empresa Progetto questiona quanto a documentação apresentada pela empresa ESI quanto a validade da certidão negativa da fazenda federal, e para o registro CNAE do cartao do CNPJ onde não consta obras de urbanização, ruas e praças. Aduz ainda quanto a declaração de enquadramento da Lei 123/2006 não estar assinada pelo contador, bem como os atestados técnicos não correspondem ao edital que pede pavimentação com blocos de concreto. A comissão julgadora de licitações, se manifestará oportunamente quanto ao resultado de habilitação, lacrando os envelopes de nº2 -PROPOSTA em um único invólucro.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 20 de Março de 2018

COMISSÃO:

Rodrigo da Silva	- -	Presidente da Comissão de Licitação
IVAN RENATO BALESTRIN	- -	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIMAR TIAGO DA SILVA	- -	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LISANGELA PATRICIA MERGENER HAAG	- -	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ROGIERI SEVERO VARGAS	- -	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rolante Artefatos de Cimento Ltda

Progetto Sul Ltda